



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa 46 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

INDICAÇÃO 028/2024

A vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais e legais, vem por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia-Pr, realização de estudos para ver a possibilidade de implantação de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a legislação vigente **PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 02, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017- MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPÍTULO II, Seção I, inc. VII - Política Nacional de Medicamentos (PNM), na forma do Anexo XXVII; inc. VIII - Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), instituída pela Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004, na forma do Anexo XXVIII; PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 06, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017- MINISTÉRIO DA SAÚDE; PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017** que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que dentre os serviços a serem desenvolvidos na UBS está a Assistência Farmacêutica, a qual assegura o acesso da população à farmacoterapia de qualidade, contribui para o uso racional de medicamentos e oferece serviços farmacêuticos aos usuários e à comunidade (PNAB, 2017).

Sendo assim, justifica-se o pedido, pois é de suma importância a assistência farmacêutica dentro da UBS, uma vez que, fortalece o vínculo entre o usuário e o serviço, melhorando a adesão ao tratamento, e facilita o acesso, evitando que a população se desloque para outro local para retirar a medicação.

Sabáudia, 08 de julho de 2024.


Keliani de Aguiar Luz
Vereadora